PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.8738 — Rhône-Zodiac/Fluidra)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2018/C 173/08)

1. Em 3 de maio de 2018, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

A presente notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Piscine Luxembourg Holding 2 S.à.r.l. («Zodiac»), entidade que controla (indiretamente) Zodiac Pool Solutions S.à.r.l., sendo a Zodiac controlada (indiretamente) pela Rhône Capital L.L.C. («Rhône»);

— Fluidra S.A. («Fluidra»), controlada por um grupo de pessoas singulares que fazem parte das famílias fundadoras Fluidra («as famílias fundadoras da Fluidra»).

Rhône e as famílias fundadoras da Fluidra adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da Zodiac e Fluidra.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações numa empresa comum recém-criada.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Rhône-Zodiac: fabricação de equipamento para piscinas;

— Fluidra: fabricação de equipamento para piscinas.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.8738 — Rhône-Zodiac/Fluidra

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio para o seguinte endereço: Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).